

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 50622.000801/2024-10

2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de Curso Personalizado de Oratória - Intensivox para 03 (três) servidores que ocupam cargo de gestão na Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.

A necessidade do treinamento surge em compasso com a necessidade de aprimorar técnicas de comunicação, em razão do exercício de atividades em cargos de liderança e gestão. O curso de oratória visa fortalecer as habilidades de comunicação interpessoal e institucional, capacitando-os para transmitir informações de forma clara, persuasiva e eficaz.

Cabe destacar, ainda, a participação de servidores como representantes do DNIT em reuniões, conferências, eventos públicos e entrevistas com a mídia, sendo o curso de grande valia para capacitar os profissionais a representarem o DNIT de forma mais eficaz, transmitindo mensagens consistentes e construindo uma imagem positiva perante o público e outras entidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Regional DNIT RO	André Lima dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos básicos da contratação:

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

A relação entre as partes será realizada valendo-se da nota de empenho, que substituirá o contrato conforme o disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Trata-se de contratação com prestação integral e imediata dos serviços, dos quais não resultem obrigações futuras.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não constam exigências aplicáveis diretamente a prestação dos serviços do objeto da contratação em tela. No entanto, cabe a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber.

Duração do contrato:

O curso será realizado nos dias 23 e 24 de março, das 08h às 18h, perfazendo 16 (dezesesseis) horas de capacitação, na Vox2You Porto Velho, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, 2662, Embratel. Porto Velho/RO.

Trata-se de prestação de serviço não continuado, a ser realizada em 2 (dois) dias, com carga horária de 16 horas, para servidores do DNIT RO.

Ficará a cargo da empresa contratada realizar o controle de frequência dos participantes ao longo da capacitação e durante todos os dias de realização do curso.

As condições de pagamento são as habituais da realização de cursos e capacitações no órgão, devendo ser pagas pelo

DNIT as inscrições realizadas e os treinamentos efetivamente realizados pelos servidores.

5. Levantamento de Mercado

Diante das múltiplas opções disponíveis no mercado de capacitação relacionadas à oratória, verifica-se que em sua grande maioria são cursos na modalidade à distância ou realizados presencialmente em outras cidades, demandando o custo com diárias e passagens.

Dessa forma, a empresa L & A INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MINDSET, CNPJ nº 43.872.501/0001-70, franquiada da empresa VOX2you apresenta-se como opção de curso presencial na cidade de Porto Velho, economicamente vantajosa, destacando-se pela experiência no segmento de curso de oratória.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição dos servidores André Lima dos Santos, Cláudio André Neves e Jácome da Silva Marinho, respectivamente Superintendente Regional, Coordenador de Engenharia Aquaviária e Coordenador de Engenharia Terrestre, em curso de capacitação de oratória, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 23 e 24 de março de 2024, com certificação para os participantes ao final do evento.

O curso inclui:

Material

Apostila entregue no início do curso presencial;

Gravação de exercícios específicos para posterior análise de evolução;

Disponibilização da gravação.

Programação

Técnicas iniciais de oratória;

Apresentação pessoal correta e comunicativa;

Como eliminar vícios;

Gestos e expressões faciais;

Postura e naturalidade;

Contato Visual;
Motivar e cativar seus ouvintes;
Entusiasmo;
Clareza na fala;
Dicção;
Articulação clara;
Uso correto de pausas;
Aquecimento Vocal;
Improviso;
Desinibição;
Programação Neurolinguística na comunicação (PNL);
As partes de um discurso;
Persuasão e Influência;
O uso correto do microfone;
Teste de perfil comportamental;
Teste de sistema representacional;
Punch para apresentações;
Fluência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas ao todo 3 (três) inscrições, sendo uma para cada participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais), conforme Proposta - Vox2you (17221652).

Tendo em vista que a presente contratação tem fulcro no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, que trata dos casos de inexigibilidade de licitação, bem como os demais diplomas legais e infralegais atinentes a este tipo de contratação, cientes ainda de que o serviço de treinamento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivos, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade e que, neste caso, ainda se mostra o mais vantajoso no quesito financeiro.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância de todos os servidores participarem de uma mesma turma do curso, para que possam interagir entre eles e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado. Além disso, a contratação de uma única turma propiciou à Administração um valor mais vantajoso para inscrição dos servidores, que confirmaram suas disponibilidades para participarem do evento nos dias e horários programados pela empresa a ser contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o Planejamento de Desenvolvimento de Pessoal, dentro do Planejamento Estratégico do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que tem, entre seus objetivos estratégicos, em relação às pessoas, a necessidade de desenvolver as competências organizacionais, conforme a necessidade nº 20:

"Aperfeiçoar a Comunicação Institucional, a Comunicação Efetiva, a Comunicação em Libras, a Oralidade, a Escrita Oficial e as Relações Interpessoais"

Conforme Portaria 1038 (17098049).

12. Resultados Pretendidos

Com a realização do treinamento, espera-se que os servidores apresentem melhoria das habilidades de comunicação verbal, desenvolvimento da habilidade de estruturar discursos, o aumento da autoconfiança, o aprimoramento da linguagem corporal, domínio das técnicas de persuasão e melhoria da capacidade de lidar com perguntas e objeções.

13. Providências a serem Adotadas

Não aplicável a

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entende a Equipe de Planejamento que a contratação é viável, tendo em vista a necessidade que os gestores estejam sempre atualizados e em constantes evoluções, a fim de suprir as demandas previstas regimentalmente, sendo possível alcançar a eficiência, eficácia e efetividade, por meio de treinamentos pontuais, bem como a análise dos impactos e custo benefício

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DHIEGO LUIZ PESTANA MURER

Membro da comissão de contratação

GABRIELA JASSET DE MENDONCA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/03/2024 às 11:21:55.

KELLY PINTO MOREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/03/2024 às 10:15:15.

ANDRE LIMA DOS SANTOS

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apresentação curso sobre emenda One Cursos (Site).pdf (1.16 MB)
- Anexo II - Proposta.pdf (860.92 KB)